



**Aviso de abertura do Concurso para atribuição de  
1 (uma) Bolsa de Investigação**

Encontra-se aberto concurso para 1 Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do Projeto “**EDigiPolis – Articulando o Envolvimento Escolar e a Aprendizagem Política: Compreensão e Promoção de Práticas Democráticas Juvenis e Pensamento Crítico através de Ferramentas Digitais-Visuais**”, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

**Fontes de Financiamento:** financiada pelo Programa Inovação e Transição Digital - COMPETE 2030, pelo Portugal 2030 e pela União Europeia e financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP (FCT).

**Projeto:** EDigiPolis (ref.ª COMPETE2030-FEDER-00925800)

**Área Científica:**

Ciências da Educação ou afins

**Requisitos de admissão:**

Estudantes de mestrado, mestrado integrado em Ciências da Educação ou áreas afins, ou por licenciados na área científica das Ciências da Educação, ou áreas afins, inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o/a candidato/a juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos de admissão.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação.

**Condições Preferenciais:**

- a) Conhecimentos e experiência comprovada de utilização de metodologias de investigação qualitativas e quantitativas;
- b) Formação e experiência de trabalho de investigação no âmbito de grau académico ou de projeto de investigação em temáticas em linha com o EDigiPolis, e com utilização de método etnográfico;
- c) Experiência de trabalho de intervenção com grupos juvenis em situação de vulnerabilidade;
- d) (Co)autoria de comunicações e/ou publicações científicas no campo da educação ou outras ciências sociais;
- e) Domínio proficiente de inglês (a comprovar em fase de entrevista no caso dos candidatos admitidos a concurso);
- f) Interesse e compromisso em desenvolver dissertação/projeto associada ao tema do projeto e em articulação com a supervisora científica;
- g) Disponibilidade para deslocações frequentes pelo país (a declarar na carta de motivação)

**Plano de trabalhos:**

O/A bolseiro/a apoiará atividades de investigação e desenvolvimento, colaborando ainda em outras atividades científicas e técnicas, incluindo as seguintes tarefas:

- a) Realização de revisão de literatura;
- b) Colaboração na recolha e análise de dados no âmbito do projeto, em especial no desenvolvimento do estudo etnográfico e do estudo quasi-experimental;
- c) Colaboração na escrita de relatórios e artigos científicos e apresentação de trabalhos em encontros científicos;
- d) Organização de reuniões e eventos de disseminação;
- e) Colaboração nas demais funções de apoio à gestão e execução de atividades de investigação e disseminação do projeto

**Local de trabalho:**

Instalações do Instituto Politécnico de Viseu (IPV) e outros locais necessários à execução das atividades.

**Orientadora científica:**

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Figueiredo

**Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml> e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Viseu, publicado Diário da República, 2ª Série, n.º 112, de 09 de junho de 2020.

#### **Duração da Bolsa:**

A bolsa tem início terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável, não podendo, em todo o caso, ultrapassar o terminus do projeto.

#### **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa será de 1090.98€ conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do/a Bolseiro/a indicado no Processo de Contratualização.

#### **Métodos de seleção:**

30.0% \* Entrevista profissional + 70.0% \* Avaliação curricular

#### **Avaliação curricular:**

1. Média de Licenciatura – as classificações avaliadas na escala de 0-20 serão multiplicadas por cinco, de forma a que 20 corresponda a 100 - 30.0 %;
2. Percorso e experiência em atividades de investigação, em especial as relacionadas com a temática e metodologias do projeto, em especial com utilização do método etnográfico - 20.0 %;
3. Experiência de trabalho de intervenção com grupos em situações de vulnerabilidade - 15.0 %;
4. (Co)autoria de comunicações e/ou publicações científicas no campo da educação ou outras ciências sociais - 5.0 %;
5. Compromisso em desenvolver dissertação de mestrado associada ao tema do projeto e em articulação com a supervisora científica - 20.0 %;
6. Motivação e interesse quanto ao tema do projeto - 10.0 %.

#### **Entrevista profissional:**

1. Capacidade de expressão e fluência verbal em português e em inglês - 40.0 %;
2. Conhecimentos específicos para a realização de atividades de investigação - 60.0 %.

As pessoas candidatas podem solicitar ao presidente do Júri autorização para que a sua entrevista seja feita por videoconferência, fundamentando as razões para o efeito.

A ausência à fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo as pessoas candidatas excluídas do concurso.

A Classificação Final (CF) será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (0,7*AC) + (0,3*ENT)$ .

### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Maria Pacheco Figueiredo

Vogais efetivos:

Susana Ambrósio

Catarina Carneiro de Sousa

Vogais suplentes:

Fátima Susana Amante

Susana Fonseca

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sendo o/a candidato/a selecionado/a notificado/a através de email.

Após divulgação do projeto de resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação.

### **Prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período de 06.05.2026 a 19.05.2026

### **Apresentação de candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [ipv\\_nbolseiro@sc.ipv.pt](mailto:ipv_nbolseiro@sc.ipv.pt) indicando a referência ao projeto EDigiPolis (ref.<sup>a</sup> COMPETE2030-FEDER-00925800) no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos, devidamente datados e assinados:

- a) Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo/a candidato/a;
- b) Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- c) Carta de candidatura motivacional, destacando elementos do CV referentes às condições de preferência listadas no edital;
- d) Certidão de licenciatura para os candidatos que concorram na condição de inscritos em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior em área científica das Ciências da Educação ou afins, com uma ou várias unidades de I&D;
- e) Para candidatos não inscritos em mestrados ou cursos não conferentes de grau académico referidos no ponto anterior, declaração sob compromisso de honra em como o/a candidato/a se inscreverá até à data da contratualização num Mestrado ou num Mestrado Integrado na área científica das Ciências da Educação, ou afins, ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior Portuguesa, nos termos exigidos como condições de admissão, ou comprovativos das mencionadas inscrições;
- e) Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o/a candidato/a tiver apresentado, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, Professora Doutora Helena Vala